



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 798, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, relativo à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPÉ   | SERVIDOR                          | CPF        | TIPO     |
|---------|-----------------------------------|------------|----------|
| 2180068 | Carlos da Silva Cardozo           | [REDACTED] | Titular  |
| 1793131 | Francisco Iristênio Souza Cardoso | [REDACTED] | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Ficam revogadas, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR N° 274, de 02 de agosto de 2012.

Artigo 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Nilma Lino Gomes  
Reitora - UNILAB